

KOMAKI-Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

4
2022

P1 ● O Komakiyama e as cerejeiras

- Sobre o serviço de consultas sobre status de residência/ Aviso sobre o balcão de consultas para estrangeiros

P2 ● Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros

P3 ● Vamos participar das atividades do Bairro (Associação de Moradores)

P4 ● O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 02/05(segunda)

- Auxílio para os custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências

P5 ● Lista dos prazos de vencimento para os

- pagamentos (contribuição) dos impostos do Ano Fiscal de 2022

P6 ● Aviso sobre o Curso básico de inglês da KIA

- Que tal participar de um curso de Kanji?
- Por favor, utilize sempre a máscara!

Por favor, pedimos para que cuidem para "não contrair e não transmitir" a doença provocada pelo novo coronavírus.

O Komakiyama e as cerejeiras

No início do mês de Abril, as flores das cerejeiras do Komakiyama florescem lindamente.

Fotos concedidas pela:
Divisão de Assuntos do Komakiyama
Tel.: 0568-76-1623



Sobre o serviço de consultas sobre status de residência

Será possível fazer consultas sobre o status de residência com um funcionário do Departamento de Controle da Imigração de Nagoya (Nagoya Nyukan).



Consultas dos meses de Abril e Maio

Data e horário 06/04(quarta) e 06/05(sexta). A partir das 13h00, das 14h00, das 15h00 e 16h00.

Horário das consultas 45 minutos por dupla (favor comparecer sozinho ou acompanhado por uma pessoa)

Taxa

Gratuita

Local Prefeitura Municipal de Komaki (Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural). Atendemos também consultas por telefone e pelo Zoom em sua casa.

Idiomas Japonês de fácil compreensão. Espanhol, inglês e português (com intérprete).

Atenderemos consultas em outros idiomas utilizando um aparelho de tradução instantânea.

Inscrições É necessário agendar. Favor telefonar para o Gabinete de Promoção da Convivência Multicultural até o dia 04/04 para a consulta do mês de Abril e até o dia 28/04 para a consulta do mês de Maio.

Aviso sobre o balcão de consultas para estrangeiros

Dentro da Sede da Prefeitura do Município de Komaki, 2º andar no Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural. Das 09h00 às 17h00 (fechado das 12h00 às 13h00)

Além da presença de funcionários que atendem na Divisão de Seguro e Assistência Médica e na Divisão de Educação Infantil e Creches em português (das 09h00 às 17h00), na Divisão de Assuntos sobre Bem-Estar Social em português (das 09h00 às 16h30) e no Kosodate Sedai Hokatsu Shien Center em português e espanhol (das 09h30 às 17h30).

※Atendemos também consultas em japonês.

※Também, para os outros idiomas a consulta é possível com o uso do aparelho de tradução instantânea.

Português, espanhol e inglês | De segunda à sexta

Contato Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural TEL.0568-39-6527, 0568-76-1675 (Ligação direta para o intérprete)

Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros

※Poderá ocorrer alterações ou cancelamentos de acordo com a situação, para evitarmos a propagação do contágio do novo coronavírus.



Tipo	Data	Local	Horário de recepção	Público-alvo, conteúdo, inscrições, etc.
Exame médico para bebês de 4 meses/ Exame odontológico da mãe	12/Abril(Ter)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 08/12/2021
	19/Abril(Ter)			Nascidos entre 09 a 16/12/2021
	26/Abril(Ter)			Nascidos entre 17 a 24/12/2021
Exame médico para crianças de 1 ano e 6 meses	08/Abril(Sex)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 10/10/2020
	15/Abril(Sex)			Nascidos entre 11 a 20/10/2020
	22/Abril(Sex)			Nascidos entre 21 a 31/10/2020
Exame odontológico para crianças de 2 anos e 3 meses	14/Abril(Qui)	Centro de Saúde	09h00 às 10h10	Nascidos entre 01 a 15/01/2020
	21/Abril(Qui)			Nascidos entre 16 a 31/01/2020
Exame médico para crianças de 3 anos	13/Abril(Qua)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 10/04/2019
	20/Abril(Qua)			Nascidos entre 11 a 20/04/2019
	27/Abril(Qua)			Nascidos entre 21 a 30/04/2019
Vacina BCG	A partir do ano fiscal de 2022 as vacinas serão aplicadas nas instituições de saúde (hospitais, etc.). Pedimos para que submetam as crianças à vacinação nas instituições de saúde indicadas pelo Município de Komaki à partir do dia 01/04.			

※Enviaremos antecipadamente uma carta para o público-alvo. Favor verificar os detalhes do horário de recepção pela carta.

※Favor utilizar máscara e não esquecer de trazer a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança e uma toalha de banho.

※Não deixe de submeter as crianças aos exames médicos. Caso não possa comparecer, favor consultar o Centro de Saúde.

Curso de introdução alimentar para bebês (Primeira parte: Curso Gokkun)	13/Abril(Qua)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	<ul style="list-style-type: none"> ●Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 4 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ●Trazer/ Caderneta de Saúde Materno-Infantil, toalha de banho, chá e material de escrita. ●Taxa/ Gratuita ●Inscrições/ Centro de Saúde 	Necessário agendar
Curso de introdução alimentar para bebês (Segunda parte: Curso Kami-kami)	22/Abril(Sex)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	<ul style="list-style-type: none"> ●Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 9 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ●Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, toalha de banho, chá e material de escrita. ●Taxa/ Gratuita ●Inscrições/ Centro de Saúde 	Necessário agendar
Curso para Pais e Mães	15/Maio(Dom)	Centro de Saúde	10h00 às 11h30	<ul style="list-style-type: none"> ●Público-alvo/ Gestantes com a data prevista para o parto entre os meses de Agosto à Novembro de 2022 e os seus maridos que residem no Município de Komaki. (É aceito também a participação somente da gestante) 	Necessário agendar
Consulta sobre Prevenção Contra a Cárie "Niko-Niko"	25/Abril(Seg)	Centro de Saúde	10h00 às 11h15	<ul style="list-style-type: none"> ●Conteúdo/ Sobre o convívio com o bebê, o papel do pai, a alimentação durante a gestação, experiência de pegar um boneco de bebê no colo e o conhecimento de nossa comida caseira (medição da concentração de sal). ※O conteúdo poderá sofrer alterações. ●Trazer/ A Caderneta de Saúde Materno-Infantil, material de escrita, sopa (cerca de 30ml) para a medição da concentração de sal, bebida e toalha de banho. ●Taxa/ Gratuita ●Inscrições/ Favor agendar por telefone ligando para o Centro de Saúde. 	Necessário agendar
Visita ao bebê	Os Guardiões da Saúde e os Guardiões da Saúde veteranos farão uma visita às residências com bebês de 1 a 3 meses após o nascimento para levar um presente de felicitações pelo nascimento da criança. (Perguntaremos por telefone a data mais conveniente)				
Emissão da Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança	Dias úteis, de segunda a sexta. (Exceto feriados e Feriado do Ano Novo.)	Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)	09h30 às 17h30	<ul style="list-style-type: none"> ●Conteúdo: Uma enfermeira da saúde pública ou uma enfermeira obstetra irá entregar a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança. Fique à vontade para efetuar consultas sobre as suas preocupações e inseguranças durante a gravidez. ●Trazer: A notificação de gravidez ou o atestado médico, Zairyu Card e o cartão My Number (as pessoas que não possuem o cartão necessitarão apresentar o cartão de aviso do "My number") 	
Consulta sobre amamentação	05/Abril(Ter) 11/Abril(Seg) 12/Abril(Ter) 19/Abril(Ter) 26/Abril(Ter)	Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)	10h00 às 12h00 13h00 às 16h00 10h00 às 12h00 10h00 às 12h00 10h00 às 12h00	<ul style="list-style-type: none"> ●Taxa/ Gratuita ●Inscrições/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) 	Necessário agendar
Notificação para bebês de baixo peso	Favor entregar a notificação para bebês de baixo peso, para bebês nascidos com peso inferior a 2500g.				
Local de entrega: Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou na Prefeitura (1º andar na divisão: Hoken Iryouka)					
Comemoração do 1º Aniversário	Por volta dos 10 meses do bebê, enviaremos um questionário à sua residência. Entregue o questionário preenchido até a data indicada e ganhe um presente.				
Local de entrega/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou em um dos Jidokan de Komaki					

Pessoas que desejam saber mais detalhes, favor se informar pelo telefone de contato mencionado no lado direito.

Contato

Centro de Saúde TEL.0568-75-6471 FAX.0568-75-8545

Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) TEL.0568-71-8611 FAX.0568-71-8612

Vamos participar das atividades do Bairro (Associação de Moradores)

Em uma emergência, são os vizinhos a quem você poderá recorrer. É importante ter o hábito de manter uma “relação visual” com os vizinhos.



●Ajuda mútua em caso de desastres

Na ocorrência de grandes desastres, os bombeiros, a polícia, os funcionários municipais, entre outros, não poderão dirigir-se de imediato ao local do desastre.

Durante os grandes desastres que ocorreram no Japão, muitas vidas foram salvas graças a ajuda mútua e ao apoio mútuo entre os moradores.

●Criação de um bairro agradável e limpo para se viver

Realizam atividades para a manutenção da beleza da cidade, tais como a limpeza dos parques da cidade, a administração dos locais de despejo do lixo, entre outras atividades, para que os moradores do seu bairro possam viver em um ambiente confortável.

Em primeiro lugar, pedimos para que entrem em contato com a Prefeitura (Gabinete de Apoio às Associações de Moradores).



O que é a Associação de Moradores do Bairro?



A Associação de Moradores do Bairro é uma associação organizada voluntariamente por moradores e empresas locais.



Em nosso município existem 129 Bairros, e as associações têm trabalhado para a formação de uma comunidade que possa garantir uma boa qualidade de vida.



O que fazem?



Realizam diversas atividades em prol dos seus moradores, mantendo uma profunda relação junto ao bairro e ao município.



O representante do bairro, que é o presidente da associação tem o trabalho de comunicar os avisos do Município aos moradores, entrar em contato/ em acordo com o Município sobre os reparos das ruas, sobre a administração dos locais de coleta de lixo entre outras diversas obrigações.

Os assuntos e os problemas que envolvem a comunidade não podem ser resolvidos sozinho. Você também como um integrante da comunidade, não deixe de se filiar à Associação de Moradores do Bairro, para que juntos possamos fazer do local onde vivemos um lugar melhor.

Principais atividades da Associação de Moradores do Bairro

Atividades de confraternização	Bon-odori, Festivais, Undokai, Keirokai (festa para idosos), etc.
Atividades de divulgação	Distribuição, circulação e exposição do jornal informativo municipal e das informações da comunidade.
Atividade de embelezamento	Limpeza da cidade e dos parques, limpeza das valas de esgoto, etc.
Atividades de prevenção de desastres	Realização de treinamento para a prevenção de incêndios e de desastres, criação de uma associação autônoma de prevenção contra desastres, etc.
Atividades de Proteção e Segurança	Atividades de divulgação nas ruas pelo fim das mortes por acidentes de trânsito, atividades de prevenção de crimes realizada pela patrulha de prevenção ao crime, etc.
Administração dos locais de despejo do lixo	Instalação, administração e manutenção dos locais de coleta do lixo, etc.
Outros	Administração do local de reunião que servirá de base para as atividades da comunidade, realização de diversas atividades para a expansão do círculo de relacionamento dentro da comunidade, etc.



Contato Gabinete de Apoio às Associações de Moradores TEL.0568-39-6573

O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 02/05(segunda)

Imposto sobre Bens Fixos (1^a parcela)

Favor efetuar o pagamento com antecedência!



Quando não puder fazer o pagamento até a data determinada devido à redução do salário ou outros motivos, pedimos para que consulte a Divisão de Arrecadação.

Passando da data determinada, terá que pagar uma multa (valor pago no atraso do pagamento).

Para as pessoas que não podem pagar os impostos por estarem ocupadas durante o período do dia dos dias úteis...

É possível efetuar o pagamento no balcão da prefeitura todos os domingos.
(Exceto no final e início do ano)

Para evitar esquecer-se do pagamento, o débito automático é a forma mais prática. As pessoas que fazem o pagamento dos impostos por débito automático, favor verificarem o saldo da conta até o dia anterior ao vencimento do pagamento. Também é possível efetuar o pagamento (quitar) pelos aplicativos para smartphone “PayB”, “PayPay” ou “LINEPay”.

※As pessoas que utilizam o serviço de débito automático não poderão fazer o pagamento pelo aplicativo. Favor verificar no site de cada aplicativo a forma de usá-los.

① No 2º andar da Sede da Prefeitura é possível fazer consultas sobre como pagar os impostos. Também pode-se efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 10/04(domingo) e 24/04(domingo). Das 08h30 às 17h15.

② No 1º andar da Sede da Prefeitura é possível efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 03/04(domingo), 10/04(domingo), 17/04(domingo) e 24/04(domingo). Das 08h30 às 17h15.

③ Com a notificação de pagamento dos impostos com código de barras é possível também efetuar o pagamento nas lojas de conveniência. ※Entretanto, somente até o prazo determinado na notificação de pagamento dos impostos.

※A Sede da Prefeitura é um dos locais para a vacinação contra o novo coronavírus, sendo que haverá um grande número de pessoas. Por favor, lave bem as mãos e use máscara.

※Aviso sobre os atestados ... A partir do dia 01/04/2022, a taxa de emissão do atestado de pagamento dos impostos será alterada de 200 ienes para 300 ienes por cada atestado.

Contato Divisão de Arrecadação (Shuzei-ka) **TEL.0568-76-1117/0568-76-1118**

Auxílio para os custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências

Oferecemos auxílio para uma parte dos custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências às pessoas que desejam instalar o equipamento e residem no Município de Komaki.



Público-alvo

Pessoas que irão instalar o equipamento em sua própria residência localizada em nosso município durante o ano de 2022 ou pessoas que irão adquirir uma residência com o equipamento instalado (incluindo residências combinada com outros usos tais como lojas, etc.) de empresas de venda de imóveis.

Tipos de equipamento e valor do auxílio

① Auxílio por unidade

- Sistema de célula de combustível doméstica ... 100.000 ienes
- Sistema de gerenciamento de energia doméstica (HEMS) ... 10.000 ienes
- Sistema de armazenamento de energia de íon de lítio (acumulador) ... 100.000 ienes
- Unidade de recarga para veículos elétricos e outros (V2H- Vehicle to Home) ... 50.000 ienes



② Auxílio para a instalação completa

- a) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ acumulador ... Limite máximo de 230.000 ienes
- b) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ V2H(Vehicle to Home) ... Limite máximo de 180.000 ienes
- c) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ Revestimento de alto desempenho (ZEH-Net Zero Energy House) ... Limite máximo de 230.000 ienes

※No caso do custo de instalação que se enquadra no auxílio for inferior ao valor do auxílio, o valor será arredondado considerando o valor do auxílio como o custo da instalação (imposto não incluso).

Inscrições

Recebimento a partir do dia **08/04(sexta)**. O formulário de requisição está à disposição no site da prefeitura e na Divisão de Medidas Relativas ao Meio Ambiente. Também, trazer juntamente com o formulário os documentos necessários na Divisão de Medidas Relativas Ao Meio Ambiente.

Contato Divisão de Medidas Relativas ao Meio Ambiente **TEL.0568-76-1181**

Lista dos prazos de vencimento para os pagamentos (contribuição) dos impostos do Ano Fiscal de 2022

Impostos	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Imposto Municipal e Provincial (arrecadação normal)			1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela			4ª Parcela		
Imposto sobre Bens Fixos/ Imposto de Planificação Urbana	1ª Parcela			2ª Parcela					3ª Parcela		4ª Parcela	
Imposto sobre veículos leves (por tipos)		Parcela única										
Imposto do Seguro Nacional de Saúde (arrecadação normal)			1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes (arrecadação normal)				1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada (arrecadação normal)					1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
Data do prazo de vencimento para o pagamento e data para o débito automático	02/Maio (Seg)	31/Maio (Ter)	30/Jun (Qui)	01/Ago (Seg)	31/Ago (Qua)	30/Set (Sex)	31/Out (Seg)	30/Nov (Qua)	26/Dez (Seg)	31/Jan (Ter)	28/Fev (Ter)	31/Mar (Sex)

※A data do prazo de vencimento para o pagamento é o último dia de cada mês (o mês de dezembro é no dia 26).

※Caso a data do prazo de vencimento cair em um sábado, domingo ou feriado, o prazo (data para o débito automático) será no próximo dia útil de funcionamento da instituição bancária (bancos, etc.).



A partir de que idade se deve pagar (quitar) a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes?

Divisão do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes
Tel.0568-76-1197

A Todas as pessoas com mais de 40 anos de idade devem pagar a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes.

As pessoas com 40 a 64 anos, devem pagar também juntamente com o seguro de saúde em que estão inscritos (seguro de saúde da empresa ou seguro nacional de saúde) a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes. As pessoas com mais de 65 anos, devem pagar através da notificação de pagamento enviada pelo município (ou por débito automático) ou através do desconto direto da pensão. Por regra, está estipulado pela Lei do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes que o pagamento deverá ser feito através do desconto direto da pensão, não sendo permitido a escolha da forma de pagamento.



Devo pagar a taxa do seguro mesmo não utilizando os serviços?

A Sim. O Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes é um sistema elaborado com o objetivo de apoiar a assistência à população de idosos por toda a sociedade. Mesmo as pessoas que atualmente não necessitam do uso dos serviços de assistência aos idosos e doentes, pedimos para que efetuem o seu pagamento em prol das pessoas que utilizam atualmente este serviço e também para quando você mesmo necessitar dos serviços de assistência de idosos e doentes.

Pessoas que se enquadram no Sistema de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada

Divisão de Seguro e Assistência Médica,
Tel.: 0568-76-1128

► **Pessoas com mais de 75 anos** É possível efetuar a inscrição a partir da data em que completar 75 anos de idade.
Não é necessário efetuar nenhum procedimento para se inscrever.

► **Pessoas entre 65 anos a 74 anos de idade com determinada deficiência.** *

Com o reconhecimento da União Regional, é possível se inscrever no Sistema de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada. As pessoas que desejam se inscrever, favor efetuar a solicitação para o reconhecimento na Seção de Assistência Médica da Divisão de Seguro e Assistência Médica da Prefeitura.

*São consideradas pessoas com determinada deficiência, as pessoas portadoras de uma das seguintes cadernetas.

- Caderneta de deficiente físico de 1º a 3º grau
- Caderneta de deficiente físico de 4º grau (nº 1, 3 e 4 de voz, fala e membros inferiores)
- Caderneta de reabilitação (proteção) de avaliação A (graus 1 e 2)
- Caderneta de saúde e bem-estar para deficientes mentais de 1º e 2º grau

Imposto municipal de pessoa física

Divisão do Imposto Municipal
Tel.0568-76-1182

● Pessoas (contribuintes) que devem pagar (quitar)

- ① Pessoas com endereço neste município na data atual de 1º de Janeiro.
- ② Pessoas sem endereço neste município na data atual de 1º de Janeiro, mas que sejam proprietários de escritórios, empresas, residências ou mansões.



● Pagamento de impostos

Existem 2 formas para o pagamento dos impostos, a arrecadação normal e arrecadação especial.

- ① Arrecadação normal ... Pagamento com o prazo dividido em 4 vezes, que seriam nos meses de Junho, Agosto, Outubro e Janeiro do ano seguinte.
- ② Arrecadação especial ... Descontado antecipadamente do salário mensal ou da pensão.

Imposto sobre Bens Fixos/ Imposto de Planificação Urbana

Divisão dos Impostos sobre Bens Fixos
Tel.0568-76-1115

● Pessoas que devem pagar (quitar)

Proprietários de terrenos, residências ou bens depreciáveis neste município, na data atual de 1º de Janeiro. Para os terrenos/residências de áreas destinadas à urbanização serão cobrados juntamente o Imposto de Planificação Urbana.

Imposto sobre veículos leves (por tipos)

Divisão do Imposto Municipal
Tel.0568-76-1114

● Pessoas que devem pagar (quitar)

Proprietários (possuente) de veículos leves, motocicletas, bicicletas (motorizadas, etc.) com espaço definido para o estacionamento neste município, todos os anos na data atual de 1º de Abril.

● Declaração (registro) e pagamento dos impostos

Favor efetuar a declaração (registro) no caso de alteração dos dados de aquisição, transferência, descarte do veículo ou declaração (registro).



Aviso sobre o Curso básico de inglês

Que tal tentar praticar o inglês mais uma vez?



Data e horário Classe de nível elementar **11/05 a 13/07** (nas quartas-feiras das 13h00 às 15h00)
Classe de nível intermediário **12/05 a 14/07** (nas quintas-feiras das 13h00 às 15h00)
(ambos terão um total de 10 aulas)

Local **Chess Room no 4º andar do Centro Comunitário Municipal**

Vagas 16 pessoas para cada classe, Classe de nível elementar e Classe de nível intermediário.

※Será decidido por sorteio caso haja mais de 16 pessoas inscritas em cada curso.

※Será cancelado caso o número de inscritos seja menor do que 6 pessoas.

Taxa Sócios: 3000 ienes para o nível elementar e 4000 ienes para o nível intermediário. Não sócios: 6000 ienes para o nível elementar e 7000 ienes o nível intermediário. ※É possível se tornar sócio quando quiser. (A cota anual individual é de 2000 ienes)

Outros O professor irá imprimir e entregar o material didático.

Poderá ocorrer do curso ser cancelado para evitarmos a propagação do contágio da COVID-19.

Inscrições Favor comparecer trazendo o dinheiro na Associação Internacional de Komaki (Centro Comunitário de Komaki 4º andar), **do dia 05/04 (terça) ao dia 23/04 (sábado)** das 09h00 às 17h00.



Contato **Associação Internacional de Komaki (KIA)** **TEL.0568-76-0905** **FAX.0568-71-8396**
E-mail: kia@ma.ccnw.ne.jp 4º andar do Centro Comunitário de Komaki, Komaki 2-107, Komaki-shi

※Das 09h00 às 17h00 (fechado das 12h00 às 13h00, aos domingos, segundas e feriados).

Que tal participar de um curso de Kanji?

Iremos estudar o Kanji e a língua japonesa.

Data e horário **Nos domingos de Abril e Maio (total de 7 aulas)** 10/04, 17/04, 24/04, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05, das 13h30 às 15h30.

Local **Wactivity Komaki (Lápio 2º andar)** **Público-alvo** Qualquer estrangeiro que queira estudar o Kanji.

Inscrições Favor comparecer no local do estudo. Não é necessário fazer a inscrição.

Taxa **Gratuita**

Outros Favor comparecer utilizando máscara. **Contato** **Voluntários do Curso de Kanji (Yatsugi)** **TEL.090-9194-1801**

! Por favor, utilize sempre a máscara! Por favor, pedimos para que cuidem para “não contrair e não transmitir” a doença provocada pelo novo coronavírus.

- Quando for comer em algum estabelecimento, procure voltar o mais cedo possível para sua casa.
- Por favor, evite ao máximo ir em locais de grande aglomeração de pessoas.



Por favor, ler também o seguinte site.



Sobre a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

<http://www.city.komaki.aichi.jp/admin/lifeinfo/28919.html>

Diversos eventos poderão ser alterados ou cancelados para evitar a propagação da doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Para mais detalhes, favor se informar através do telefone para contato dos respectivos eventos.

Contato **Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural** **TEL.0568-39-6527**

Sobre a vacina

Estamos enviando por sequencia o cupom de vacinação da 3ª dose. As pessoas que receberam o cupom de vacinação poderão efetuar o agendamento. A forma de agendamento é a mesma da 1ª e da 2ª dose.

※Haverá um intérprete de português, espanhol e inglês.

Telefone de contato sobre a vacinação

Consultas por telefone do Município de Komaki
sobre a vacina contra o novo coronavírus **TEL.0568-48-7311** **FAX.0568-48-7312**

Atendimento das 09h00 às 17h00
(exceto aos sábados, domingos e feriados)

Acesse aqui o site do município



Agendamento da vacinação (ligação gratuita)

Atendimento para agendamento da vacinação do Município de Komaki
Atendimento das 09h00 às 17h00 (também por telefone aos sábados, domingos e feriados)
TEL.0120-97-5727 **FAX.0568-48-7312**

Acesse aqui para informações sobre a vacina do Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural (em diversos idiomas)



Edição & publicação

Seção de Convivência Multicultural, Gabinete para a Promoção da Convivência Multicultural, Departamento Relacionado ao Cotidiano dos Cidadãos, Prefeitura do Município de Komaki

Endereço: Código postal 485-8650 - Aichi-ken Komaki-shi Horinouchi 3-1

Tel: 0568-39-6527 Fax: 0568-72-2340 <http://www.city.komaki.aichi.jp/admin/lifeinfo/10820.html>

※Para mais detalhes, confirme o conteúdo nos respectivos balcões.

Komaki Jornal Informativo

Procurar



Uso de papel reciclável para preservação do meio ambiente.



PRINTED WITH SOY INK

Uso de tinta à base de óleo de soja para preservação do meio ambiente.